

Deliberação Nº 394 de 19 de julho de 1968.

Publicada no Boletim Oficial nº 6
de 10/08/68

A Câmara Municipal de Parati decreta e
em sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 32.666,72
(trinta e dois mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros
novos e setenta e dois centavos), suplementar às re-
quisições dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

3.1.4.0-02	500,00
------------	--------

Administração Financeira (Fazenda)

3.1.1.1-19	3.294,65
------------	----------

3.1.2.0-19	300,00
------------	--------

3.2.3.0-82	520,00
------------	--------

Viação, Transportes e Comunicações

3.1.1.1-42	5.298,97
------------	----------

3.1.2.0-42	4.000,00
------------	----------

3.1.3.0-42	1.000,00
------------	----------

3.1.4.0-42	500,00
------------	--------

Educação e Cultura

3.1.1.1-61	3.852,50
------------	----------

3.1.2.0-61	200,00
------------	--------

3.1.1.1-67	200,60
------------	--------

Serviços Urbanos

3.1.1.1-99	11.000,00
------------	-----------

3.1.2.0-99	2.000,00
------------	----------

Continuação da Deliberação n.º 394

Art 2º - Fica anulada, no momento vigente, a quantia de R\$ 21.156,84 (vinte e um mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), de acordo com a seguinte discriminação:

<u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.1.1. - 02	540,00

<u>Secretaria da Prefeitura</u>	
3.1.1.1. - 02	1.138,20
3.1.4.0 - 02	10.000,00

<u>Administração Financeira</u>	
3.1.5.0 - 19	5.000,00
3.2.8.0 - 81	1.350,00

<u>Serviços Urbanos</u>	
3.1.1.1 - 91	2.948,64

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo primeiro são provenientes da anulação das verbas de que trata o artigo anterior e do excesso de arrecadação prevista no exercício em curso para Receita Corrente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 19 de julho de 1968.

Alcides B. de F. Filho - Prefeito